

Diário do Legislativo de 30/09/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 74ª Reunião Ordinária

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATA

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 28/9/99

Presidência dos Deputados Durval Ângelo e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Mensagem nº 53/99 (encaminha o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.170), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 572 a 575/99 - Recurso de Decisão da Presidência nº 3/99 - Requerimentos nºs 747 a 754/99 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Alberto Pinto Coelho, José Henrique, Alencar da Silveira Júnior e Marco Régis - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Durval Ângelo, João Leite e Carlos Pimenta - Questão de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - José Braga - Durval Ângelo - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Pinto Ribeiro - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Rêmoló Aloise, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião secreta realizada em 21/9/99.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Para discuti-la, com a palavra, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente e Deputado João Leite, precisa haver a confirmação de que a reunião aconteceu a requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira. Parece-me que houve uma omissão nesse sentido.

O Sr. Secretário (Deputado João Leite) - Gostaria de informar, Sr. Presidente, ao nobre Deputado Paulo Piau que no início da nossa leitura consta que "a reunião foi convocada em decorrência de emenda do Deputado Sebastião Navarro Vieira, apresentada a requerimento do Deputado Márcio Cunha, do Deputado João Paulo e do Deputado José Milton, que solicitava a convocação de diversas autoridades do Governo do Estado".

O Sr. Presidente - Para discutir a ata da reunião secreta, com a palavra, o Deputado Amílcar Martins.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Deputado João Leite, finalmente começamos a restaurar um pouco da dignidade desta Casa, pois todos nós, que participamos daquela reunião, vivemos uma situação de constrangimento, inclusive sofrendo ameaças e sendo obrigados a guardar segredo de algo que nunca vivemos. Essa é uma situação absolutamente surrealista, e é preciso que se registre isso, mais uma vez, para que todos os mineiros saibam do desrespeito a que fomos submetidos pelo Poder Executivo, quando um de seus representantes veio até aqui para, explicitamente, desrespeitar esta Casa e impedir que os Deputados cumprissem livremente o seu dever constitucional de fiscalizar as ações no âmbito do Poder Executivo. Portanto, quero manifestar meus cumprimentos por essa conquista de todos os Deputados, que não se submeteram ao vexame e à imposição tanto do Poder Executivo quanto da Presidência desta Casa. Finalmente, começamos a restabelecer a nossa dignidade enquanto Deputados. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita, dou a ata da reunião secreta por aprovada, sem mais restrições.

Correspondência

- O Deputado Doutor Viana, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 53/99*

Belo Horizonte, 24 de setembro de 1999.

Senhor Presidente,

Cumprimento de V. Exa. que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei nº 14.170, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões de veto.

Atenciosamente,

Newton Cardoso, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

A Proposição de Lei nº 14.170, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica, tem suscitado divergências no tocante ao direito real de propriedade sob o bem em questão, devido a acordos firmados há mais de 50 anos envolvendo o Estado de Minas Gerais, a União Federal e o Município de Varginha.

Ainda que reconheçamos os nobres motivos que levaram o Deputado Dilzon Melo a apresentar o Projeto de Lei nº 10/99, o mesmo tem confrontado com algumas questões de ordem legal e de interesse público.

No terreno mencionado foi construído, pelo Governo Federal, o Preventório Olegário Maciel, atual Educandário Olegário Maciel, sustentado pela Sociedade Eunice Weaver de Varginha. A edificação mencionada correu à conta do Orçamento do então Ministério da Educação e Saúde, tendo, após finalizada a construção, sido entregue à Federação de Assistência aos Leprosos e Defesa contra a Lepra em 8/6/1941, para nele desenvolver atividades voltadas para esse segmento da população, que à época era muito numeroso. No decorrer dos anos, a doença foi controlada, ainda que não erradicada. E por isso a instituição que recebeu o imóvel continua o utilizando para o fim precípua, tendo, no entanto, diversificado suas atividades, sempre no sentido de garantir assistência social às pessoas portadoras de doenças contagiosas e aos menores sadios filhos de pais hansenianos.

Para que o estabelecimento do Educandário fosse edificado, foram feitos acordos, ainda que não formalizados, entre os Governos Federal, Estadual e Municipal. A União entrou com os recursos para a construção e o Município de Varginha com o terreno, tendo o Estado atuado como intermediário entre os primeiros.

Em decorrência de tal acordo, a Prefeitura Municipal de Varginha, autorizada pela Lei Municipal nº 129, de 3/4/1952, doou ao Estado de Minas Gerais o imóvel em questão, situado no lugar denominado Córrego do Veado, constituído de 4 alqueires, através de escritura lavrada em 6/8/1953, no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Varginha.

Nesta época, o Educandário Olegário Maciel já estava totalmente construído e em pleno funcionamento, sendo que o Estado, em obediência ao acordo firmado anteriormente e antes mesmo de receber formalmente o imóvel, já havia editado o Decreto-Lei nº 1.637, de 19 de janeiro de 1946, que autorizava a doação da área à União e ainda registrava que a obra fora construída pelo Governo Federal.

O Governo Federal, por sua vez, editou o Decreto nº 28.139, de 19/5/1950, que autorizava o Serviço do Patrimônio da União a aceitar a doação que lhe faria o Estado de Minas Gerais, tudo conforme determinava a legislação da época. No entanto, por questões técnicas, a doação não se concretizou.

A entidade, que trabalha no local há 57 anos, vem prestando inestimáveis serviços sociais para a comunidade próxima a Varginha. Apesar da intenção do nobre deputado ser a melhor possível, visando implantar no local um Centro de Tratamento e Recuperação de Alcoólatras, Toxicômanos e Doentes Mentais, não há sentido em desalojar uma instituição de assistência social do local para estabelecer outra. Seria injusto, desumano e contrário ao interesse público. E, além disso, a Prefeitura Municipal de Varginha ainda tem, próximo à área onde foi construído o Educandário, a propriedade de mais 4 alqueires de terreno totalmente abandonado e que poderia ser utilizado para cumprir os objetivos traçados no projeto de lei.

Assim, diante da exposição fática anterior, veto a proposição de lei em questão, por entender ser a mesma contrária ao interesse público e por estar combatida em virtude de vício de

ilegalidade, conforme o disposto no Decreto-Lei Estadual 1.637, de 19 de janeiro de 1946.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 24 de setembro de 1999.

Newton Cardoso, Governador do Estado de Minas Gerais*.

* - Publicado de acordo com o texto original.

- À Comissão Especial.

OFÍCIOS

Do Sr. Epaminondas Fulgêncio Neto, Procurador-Geral de Justiça, informando que o pedido do Deputado João Leite contido no Requerimento nº 547/99 foi encaminhado à Corregedoria-Geral do Ministério Público para as devidas providências.

Do Sr. Jair Siqueira, Prefeito Municipal de Pouso Alegre, agradecendo o voto de congratulações com a comunidade desse município, formulado por esta Casa a partir de requerimento do Deputado Chico Rafael.

Do Sr. Elias José Ferreira, Prefeito Municipal de Coromandel, solicitando o empenho dos parlamentares para que seja mantida, no orçamento do Estado, rubrica que possibilite o pagamento dos salários dos Defensores Públicos, com aumento. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Dos Srs. João Batista de Oliveira e Raimundo Gonçalves Dias, Presidentes das Câmaras Municipais de Taiobeiras e Araçá, respectivamente, solicitando a rejeição do Projeto de Lei nº 356/99, que cria a autarquia Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais - DETRAN-MG. (- Anexem-se ao Projeto de Lei nº 356/99.)

Dos Srs. Juracy Afonso Brito e Jailson José Ferreira, respectivamente, Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Pai Pedro, comunicando o falecimento do Sr. Geraldo Rodrigues Gomes, que ocupava o cargo de Prefeito do referido município, e a posse do primeiro como Chefe do Executivo do município.

Do Sr. Iano Tomaz Maioline, Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, encaminhando cópia de moção de congratulações, aprovada por essa Casa, com o Governador do Estado pela pavimentação de estradas na região e pela construção da barragem de Irapé.

Do Sr. Dijalma da C. F. Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Diamantina, encaminhando cópia de moção de repúdio, aprovada por essa Casa, ao Projeto de Lei nº 453/99. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 453/99.)

Do Sr. João Diniz Pinto Júnior, Presidente do IPSEMG, encaminhando, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça, cálculos para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 483/99. (- Anexem-se ao Projeto de Lei nº 483/99.)

Da Sra. Júnia Castelar Savaget, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região, comunicando sua nomeação para esse cargo.

Do Sr. Eduardo Nepomuceno de Sousa, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Manhuaçu, solicitando o envio de cópia da pauta da audiência pública a ser realizada em 6/10/99, nesta Casa, com a finalidade de se tratar de assuntos referentes ao Prefeito Municipal de Manhuaçu e à Vereadora Maria Imaculada Dutra.

Da Sra. Dóris Simch Brochado, Oficial-de-Gabinete da Casa Civil da Presidência da República, comunicando, em atenção a requerimento da Comissão do Trabalho, que o Ofício nº 1.640/99 foi encaminhado aos Ministérios da Justiça e da Fazenda, para as providências cabíveis. (- À Comissão do Trabalho.)

Da Sra. Thereza de Lamare Franco Netto, Coordenadora de Ação Social da Prefeitura Municipal de Contagem, agradecendo o convite para reunião nesta Casa, em 8/9/99.

Do Sr. Fábio Caldeira Castro Silva, Superintendente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, solicitando sejam desenvolvidos trabalhos de cooperação mútua dos setores de segurança desta Casa e da referida Câmara Municipal, com vistas ao aprimoramento funcional dos seus agentes.

Do Sr. Antônio Carlos Hilário, Coordenador-Geral do Sind-UTE, solicitando intervenção junto ao Presidente da República, ao Congresso Nacional e ao Ministro da Educação com vistas a que seja discutido, votado e aprovado o Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Pedro A. Batista Martins, Diretor Jurídico da EMBRATEL, em atenção a requerimento da Deputada Elaine Matozinhos, prestando informações referentes ao serviço telessexo internacional. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Murilo de Campos Valadares, Superintendente da SUDECAP, justificando sua ausência em reunião conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Transporte, realizada em 23/9/99. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Luiz do Couto Neto, Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central do Brasil, em atenção a requerimento do Deputado Paulo Piau, prestando informações a respeito do sistema de cobrança de juros para projetos de agricultura rural.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Rêmo Aloise) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 572/99

Declara de utilidade pública a entidade Circo Criação de Criança, com sede no Município de São Tomé das Letras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Circo Criação de Criança, com sede no Município de São Tomé das Letras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Chico Rafael

Justificação: O projeto de lei que apresentamos tem o objetivo de declarar de utilidade pública a sociedade civil denominada Circo Criação de Criança, com sede no Município de São Tomé das Letras, a qual constitui um espaço artístico-cultural voltado para a difusão do civismo e da cultura, por meio de jogos, brincadeiras, "shows", "performances", cursos, palestras, vídeos e festivais. Promove, assim, o desenvolvimento e a socialização da criança e do adolescente.

Considerando que a entidade não tem fins lucrativos e atende aos demais requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/98, e diante do alcance assistencial de suas atividades, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação do projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 573/99

Declara de utilidade pública a Fraternidade Católica Getsemani, com sede no Município de Lavras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fraternidade Católica Getsemani, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de setembro de 1999.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: A Fraternidade Católica Getsemani, com sede na cidade de Lavras, é uma entidade filantrópica, já declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.975, de 1992.

É desnecessário dizer sobre a importância do trabalho que entidades como essa desempenham, notadamente no interior do Estado. Embora executem relevantes trabalhos de cunho social, quase sempre sobrevivem graças ao esforço e à dedicação de seus abnegados dirigentes.

Com a declaração de utilidade pública, certamente a Fraternidade desenvolverá suas atividades com melhor qualidade.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus pares a este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 574/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Araçás, com sede no Município de Desterro do Melo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Araçás, com sede no Município de Desterro do Melo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de setembro de 1999.

Bené Guedes

Justificação: A Associação dos Moradores do Araçás é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada com o propósito de promover melhorias e engrandecer o Distrito de Araçás.

A entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 575/99

Declara de utilidade pública o Hospital Comunitário de Laranjal, com sede no Município de Laranjal.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Hospital Comunitário de Laranjal, com sede no Município de Laranjal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de setembro de 1999.

Bené Guedes

Justificação: O Hospital Comunitário de Laranjal é uma sociedade civil sem finalidade lucrativa que tem, entre outros objetivos, o de prestar assistência hospitalar e ambulatorial. Além de promover campanhas educativas de saúde pública, ele vem desenvolvendo programas de assistência e promoção social junto aos mais necessitados.

Como a entidade cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

RECURSO De DECISÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 3/99

Senhor Presidente,

Na reunião de 22/9/99, cuja ata foi publicada no "Diário do Legislativo" de 24/9/99, V. Exa. proferiu a Decisão Normativa nº 6, em resposta a questão de ordem suscitada pelos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Hely Tarquínio, por meio da qual os Deputados citados postulavam fosse observado o preceito constitucional que determina o sobrestamento da deliberação sobre os demais assuntos, quando constar na ordem do dia projeto do Governador com pedido de urgência, transcorridos 45 dias. V. Exa. entendeu que poderia restringir a incidência do sobrestamento às matérias que se encontrassem na 2ª Fase da Ordem do Dia, alegando que a interpretação literal da norma provocaria o engessamento de todo o processo legislativo.

"Data venia", Sr. Presidente, não podemos concordar com esse entendimento.

Primeiramente, porque o dispositivo constitucional é cristalino ao determinar que se sobresteja a deliberação quanto aos demais assuntos. O legislador poderia ter usado expressões como "outros projetos", "matérias constantes na mesma fase da Ordem do Dia", etc. Mas não o fez. Para manifestar sua intenção, usou a expressão "demais assuntos", deixando claro que nada poderia ser objeto de deliberação da Assembléia. Segundo preceito latino, "in clariis non est interpretatio". Portanto, Sr. Presidente, se, onde a lei é clara, não cabe interpretação, os artigos citados só admitem um entendimento: nenhuma matéria constante na ordem do dia, seja na 1ª ou na 2ª Fase, poderá ser votada, havendo matéria na pauta produzindo o sobrestamento. Por outro lado, avaliar a conveniência de se aplicar ou não a lei parece-nos uma exorbitância de procedimento.

Em segundo lugar, também não concordamos que o mandamento constitucional provoque o engessamento do processo legislativo. Muito pelo contrário, a paralisação que ele enseja tem o objetivo de propiciar o exercício da dinâmica da democracia, efetivada no entendimento e na negociação. Não resta dúvida que o objetivo teleológico é promover o acirramento da discussão em torno da matéria e o reconhecimento da urgência da decisão da Assembléia sobre ela. E, para tal, a lei impede a dispersão, ordenando que cessem as deliberações sobre todos os assuntos, até que se ultime a decisão sobre a matéria que provocou o sobrestamento. O entendimento dado por V. Exa. reduz a amplitude das funções do Poder Legislativo, as quais não se esgotam na atividade legiferante. Ademais, não se pode ignorar que a paralisação é parte integrante de qualquer processo e pode significar, muitas vezes, a única possibilidade de avanço.

Em vista do exposto, Sr. Presidente, aguardamos que V. Exa. dê provimento a este recurso, enviando-o à consideração da douda Comissão de Constituição e Justiça e submetendo-o à decisão soberana do Plenário.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 1999.

Hely Tarquínio - Antônio Carlos Andrada.

- À Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do § 3º do art. 167 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 747/99, do Deputado Miguel Martini, solicitando seja encaminhado à Sra. Maria Isabel Ramos de Siqueira, Diretora do Conselho Estadual da Mulher, pedido de informações sobre as clínicas abortivas que se localizariam no Bairro Santo Agostinho, segundo denúncia por ela formulada.

Nº 748/99, do Deputado Bilac Pinto, solicitando seja transcrita nos anais da Casa a matéria "Uma Reforma Tributária Inovadora", publicada no jornal "Folha de S. Paulo", em 11/9/99.

Nº 749/99, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente pedido de informações sobre o licenciamento ambiental para rebaixamento do lençol freático da Mina do Córrego do Feijão, de propriedade da Ferteco Mineração S.A., localizada no Município de Brumadinho. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 750/99, da Comissão de Transporte, solicitando seja encaminhado ofício ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas ao alargamento das curvas da Rodovia MG-367, que liga o Município de Diamantina ao de Couto de Magalhães de Minas, no trecho de 9km localizado na serra do Gombô.

Nº 751/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Viação Princesa do Sul pela passagem de seus 15 anos de fundação. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 752/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Casa de Caridade de Ouro Fino pela passagem de seus 110 anos de fundação. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 753/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sindicato dos Radialistas pela passagem do Dia do Radialista. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 754/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Paróquia de Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, no Município de Monte Sião, pela elevação de sua igreja à condição de santuário. (- À Comissão de Educação.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Alberto Pinto Coelho, José Henrique, Alencar da Silveira Júnior e Marco Régis.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Durval Ângelo, João Leite e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, gostaria de merecer a consideração e a paciência de V. Exa. para que eu possa tratar de um assunto grave: uma correspondência expedida pela Secretaria da Indústria e Comércio. Quero preservar o nome da empresa, mas, evidentemente, por ser uma carta circular, ela deve estar sendo dirigida a todas as empresas que assinaram o protocolo para a implantação de alguma indústria no nosso Estado. A carta é pequena, e gostaria de lê-la para que os colegas entendessem a situação e pudessem pedir ao nosso colega, Deputado Geraldo Rezende, Secretário da Indústria e Comércio, que revise a sua posição, que, na verdade, quebra um pacto firmado entre o Governo do Estado e as empresas que estão vindo para Minas ou ampliando as suas instalações. A carta diz o seguinte (- Lê:)

"Prezados senhores, como é do conhecimento de V. Sas., as atividades da nossa Secretaria, principalmente na área de promoção do desenvolvimento, passaram por algumas dificuldades nos últimos meses. Isso ocorreu por dois motivos: o primeiro, em função da transição de Governo; e o segundo, por causa da crise que estamos vivendo. A imprensa tem veiculado, inclusive, que Minas Gerais acabaria com os incentivos até então concedidos às empresas. Isso não é verdade. Por determinação do Sr. Governador, a política de apoio ao desenvolvimento econômico do Estado será mantida e aperfeiçoada no que for necessário e possível. Uma nova legislação para a política de apoio ao desenvolvimento econômico em nosso Estado, compatível com a realidade atual, está em fase de conclusão.

Queremos, inclusive, informar que o financiamento no âmbito do Programa de Integração e Diversificação Industrial e Agroindustrial - PRÓ-INDÚSTRIA -, do Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND -, referente ao projeto de expansão da unidade industrial dessa empresa em Sete Lagoas, encontra-se em condições de iniciar a utilização do benefício, restando ser expedido o certificado de liberação por esta Secretaria de Estado, documento necessário à contratação do financiamento junto ao BDMG. Por outro lado, também por determinação do Governador, somente assumiremos compromissos que possamos cumprir.

Para que possamos atingir esse objetivo, isto é, o compromisso assumido com essa empresa, torna-se necessário rever as condições anteriormente pactuadas, reduzindo-se o percentual de referência do ICMS devido e recolhido mensalmente a ser financiado, de 60%, conforme consta nas condições do financiamento aprovadas pelo Conselho de Industrialização - COIND -, em 5/6/97, para 50%, mantendo-se inalteradas as demais condições fixadas para a utilização do benefício. Essa redução torna-se necessária tendo em vista as modificações havidas no repasse de recursos aos municípios, afetando, dessa forma, o fluxo de caixa do Tesouro Estadual.

Em face de tais circunstâncias, solicitamos a manifestação favorável a esta proposição, para que possamos iniciar os procedimentos à expedição do certificado de liberação, possibilitando a utilização do financiamento pelo referido projeto".

Portanto, Sr. Presidente, são duas condições que acho importante trazer ao conhecimento desta Casa, a fim de que o Governo não erre dessa forma, porque foi pactuado um financiamento do ICMS acrescido de 60%. O Secretário da Indústria e Comércio propõe uma redução do financiamento para 50% de algo que foi repactuado. Uma empresa, ao fazer um investimento desses, analisa não apenas Minas, mas vários Estados, fazendo todos os seus cálculos a partir do incentivo recebido.

O pior é que, no último parágrafo, num tom de coação, diz que espera manifestação favorável, para que possa expedir o certificado de liberação. Gostaria de terminar, Sr. Presidente, dizendo que considero grave tal situação. Portanto, espero que tomemos consciência disso, que o Deputado Geraldo Rezende reveja a sua posição, não rompendo com o trato que fez com as diversas empresas do nosso Estado. Esse projeto foi aprovado na reunião do COIND, realizada no ano passado. Não gostaríamos, então, de ver suas condições alteradas. Cabe ao Governo, daqui para a frente, defini-las, mas o que foi pactuado cabe ao Governo cumprir. Muito obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, estou suscitando esta questão de ordem para ler o recurso sobre a questão de ordem por mim suscitada e respondida pelo Sr. Presidente. (- Lê:)

- O recurso lido pelo Deputado Hely Tarquínio recebeu o nº 3/99 e foi publicado nesta ata.

O Sr. Presidente - Nobre Deputado Hely Tarquínio, gostaria de informar a V. Exa. que esse recurso recebeu o nº 3/99 e já foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do § 3º do art. 167.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para as reuniões especiais de amanhã, dia 29, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 30/9/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer da Comissão Especial sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Professora Lúcia Helena Gonçalves Teixeira para integrar o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Parecer da Comissão Especial sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Ronan Gouveia Teixeira para a Presidência da Fundação TV-Minas - Cultural e Educativa. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Requerimento nº 389/99, do Deputado Mauro Lobo, em que solicita à Secretaria do Trabalho o envio a esta Casa do relatório sobre os atendimentos prestados no exercício de 1999 às crianças e adolescentes portadores de deficiência ou necessidades especiais, na faixa etária de 0 a 21 anos, cuja renda familiar não ultrapasse cinco salários-mínimos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 397/99, da Comissão de Saúde, pedindo informações ao Secretário da Saúde sobre os critérios utilizados para liberação de verbas a hospitais privados, em particular as destinadas ao Instituto Maria da Glória Ferreira Varela, da Fundação Cristiano Varela. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 401/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando informações ao Presidente da AÇOMINAS sobre a atuação operacional dessa empresa em Ouro Branco, Congonhas, Conselheiro Lafaiete e Ouro Preto, de forma que se possa avaliar o impacto da determinação do rateio do ICMS entre esses municípios. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 402/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que pede informações ao Diretor-Geral do DETRAN-MG sobre os impactos financeiros dos Projetos de Lei nºs 88/99, que institui parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no âmbito do Estado, e 162/99, que dispõe sobre parcelamento de débitos relativos ao IPVA. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 430/99, da Comissão Especial do Cólera no Jequitinhonha, solicitando ao Chefe Distrital da COPASA-MG o envio à Assembléia do relatório detalhado das atividades realizadas por aquele órgão no combate ao cólera, constando também sugestões aos Governos Municipal, Estadual e Federal para resolução definitiva do problema. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 540/99, do Deputado Eduardo Hermeto, solicitando à COPASA-MG o levantamento dos credores com os quais a referida empresa estava em atraso em 31/12/98, na forma que especifica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 541/99, do Deputado Eduardo Hermeto, em que solicita informações ao Secretário da Fazenda sobre o resultado obtido com a implementação da Lei nº 13.243/99, de 23/6/99, referente à concessão de anistia parcial de multas e juros aos contribuintes em débito com o Estado, tendo em vista o término do prazo para a habilitação ao benefício. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 399/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da Governadoria, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, sobre a criação da Secretaria de Estado do Turismo, sobre a extinção da Secretaria de Estado de Assuntos Municipais, cria unidades administrativas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam o prazo para emitir parecer. Designado novo relator em Plenário, o Deputado Remolo Aloise solicitou o prazo regimental para emitir parecer sobre o Projeto e as Emendas nºs 2 a 5, recebidas antecipadamente.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.125, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2000. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 181/99, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a Justiça de Paz. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1, que apresenta; pela rejeição da Emenda nº 1, ficando prejudicadas as Emendas nº 2 a 13.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 339/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui no Estado o Dia da Santa Casa de Misericórdia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 19/99, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que dispõe sobre a renegociação do acordo da dívida do Estado, autorizado pelas Leis nºs 12.422/96 e 12.731/97. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 433/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de

1997. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 405/99, do Deputado Paulo Piau, que institui a Comenda da Paz Chico Xavier. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nº 1 a 4, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 510/99, do Deputado César de Mesquita, que cria a Medalha Calmon Barreto. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 75/99, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta inciso ao art. 82 e dá nova redação ao art. 85 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 167/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que institui normas para o atendimento pelo SUS, nos casos que menciona, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação na forma da Subemenda nº 1, que apresenta à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 169/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que estabelece normas para fornecimento, no âmbito do SUS, de contraceptivos de emergência na rede estadual de saúde, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira perderam o prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 189/99, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 12.735, de 30/12/77, que dispõe sobre o IPVA, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 197/99, do Deputado Alberto Bejani, que concede pensão especial aos dependentes do ex-cabo PM Valério dos Santos Oliveira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 209/99, do Deputado Álvaro Antônio, que reconhece como estância hidromineral a localidade de Bom Jardim - Fazenda Esperança - no Município de Mário Campos. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. As Comissões de Turismo e de Administração Pública opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 302/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dispõe sobre o reconhecimento de localidade como estância hidromineral. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 357/99, do Deputado Chico Rafael, que torna obrigatória a inclusão do estudo referente à dependência química em disciplinas constantes do currículo escolar de 1º e 2º graus elaborado pela Secretaria da Educação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 374/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que define o conceito de pessoa portadora de deficiência física para fins de concessão de benefício, prioridade e equiparação de oportunidades sociais no âmbito do Estado, conforme especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Hauelsen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 28/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que declara a Cachoeira do Tombo da Fumaça patrimônio paisagístico e turístico do Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 30/9/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 515/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 391/99, do Deputado Ermano Batista; 502/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 504/99, do Deputado Ermano Batista; 507/99, do Deputado Rogério Correia; 528/99, do Deputado Carlos Pimenta; 530/99, da Deputada Maria Olívia; 531/99, do Deputado Paulo Piau; 532/99, do Deputado Doutor Viana; 533/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 536/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 537/99, do Deputado Anderson Adatao; 538/99, da Deputada Elbe Brandão; 540/99, do Deputado Carlos Pimenta; 541/99, do Deputado Anderson Adatao; 543/99, do Deputado Cabo Moraes; Projeto de Resolução nº 484/99, do Deputado Rogério Correia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 525/99, do Deputado Rogério Correia; 565 e 566/99, do Deputado Ermano Batista.

Finalidade: discutir, em audiência pública, o Projeto de Lei Complementar nº 10/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que institui as Aglomerações Urbanas Integradas e Planejadas e dispõe sobre sua organização e suas funções.

Convidados: Srs. Manoel da Silva Júnior, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; Tarcísio Delgado, Presidente da Associação Mineira de Municípios; Antônio José Gundim, Presidente da Federação Mineira de Associações Microrregionais de Municípios e João Batista Rezende, Presidente da Fundação João Pinheiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 9 horas do dia 30/9/99, destinada à realização da plenária final do Seminário Legislativo Desemprego e Direito ao Trabalho.

Palácio da Inconfidência, 29 de setembro de 1999.

Anderson Aduato, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 30/9/99, destinada ao prosseguimento do Fórum Políticas Macroeconômicas Alternativas para o Brasil.

Palácio da Inconfidência, 29 de setembro de 1999.

Anderson Aduato, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 485/99

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Canabrava, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Associação Setelagoana dos Diabéticos, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Comissão de Constituição e Justiça procedeu ao exame preliminar do projeto, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Agora, compete a este órgão colegiado apreciar conclusivamente a matéria, atendo-se à questão prevista no art. 102, XI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em referência de acordo com seu estatuto, foi fundada em 2/1/97 e, desde então, vem promovendo iniciativas ligadas à detecção do diabetes, campanhas preventivas, palestras sobre a doença, as dietas e o cuidado com a alimentação. Além disso, luta por reservar percentual mínimo de leitos hospitalares para os diabéticos e, sempre que necessário, apoia e orienta seus familiares.

Vê-se, portanto, que a Associação Setelagoana dos Diabéticos se faz merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 485/99 na forma em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1999.

César de Mesquita, relator.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 28/9/99, as seguintes comunicações:

Do Deputado Alberto Pinto Coelho, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Renata Fiorino da Costa, ocorrido em 20/9/99, em Barbacena. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado José Henrique, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Pedro Lima de Almeida, ocorrido em 30/8/99. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Alencar da Silveira Júnior, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Jésus Cassiano de Jesus, ocorrido em 24/9/99, em Itabirito. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Marco Régis, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Luiz Antônio Leite Ribeiro Filho, ocorrido em 23/9/99, em Guaxupé. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/9/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.588, 1.655, 1.715, 1.742, 1.770 e 1.771, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelino de Carvalho

exonerando Teresinha Chaves de Paula do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Maria Aparecida Porto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Alberto Bejani

exonerando, a partir de 15/9/99, Kenya Carla de Jesus Gomes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Júlio

exonerando Daniella Maria Barbosa Mansur do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Isabel Valadares Ribeiro para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando, a partir de 17/9/99, Rodrigo Monteiro dos Santos do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

nomeando Teresinha Chaves de Paula para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Gabinete do Deputado Ermano Batista

nomeando Katia Regina Mangabeira Pinto Rios para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado João Paulo

nomeando Elmo Simei de Carvalho para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Alencar Magalhães da Silveira Júnior, matrícula 7752-6, no período de 21/9/99 a 29/9/99.

Mesa da Assembléia, 27 de setembro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente.

PORTARIA Nº 1.418/99

O Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 238 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, resolve designar os servidores Leonardo Bergson Castro Sanches, matrícula 3359/6; Luiz de Jesus, matrícula 3088/0, e Márcio Heleno da Silva, matrícula 4174/2, para integrarem Comissão de Inquérito Administrativo, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, encarregada de apurar hipótese de abandono de função envolvendo a servidora Vanda Maria Xavier Carneiro, matrícula 5188/8.

Diretoria-Geral, 20 de setembro de 1999.

Pedro Paulo Dias Ladeira, Diretor-Geral.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Em 21/9/99: Convite nº 52/99 - Objeto: materiais elétricos. Subitens 1.1, 1.2, 1.8, 1.9, 1.11, 1.12, 1.15 e 1.16: revogados.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação com o título em epígrafe verificada na edição de 18/9/99, na pág. 41, col. 2, na parte relativa ao gabinete do Deputado Eduardo Brandão, onde se lê:

"Rider Costa Madeira", leia-se:

"Rityer Costa Madeira".